



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO N° 5858, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Concurso nº 01/2024 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5622/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata do cargo para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADO o candidato aprovado, para o preenchimento da vaga existente no momento, constante do ANEXO I, deste Decreto.

Art. 2º. O candidato convocado por este Decreto terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munido dos xerox e originais dos seguintes documentos:

- Comprovante de habilitação específica para o exercício do emprego público, através da apresentação do Diploma / Certificado; Carteira de registro no órgão competente, Ex. OAB, CRM, CRESS ETC, com as devidas quitações.

- Carteira de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Carteira de Trabalho Digital com data de emissão ;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição;
- Comprovante de Residência.
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento se for casado

(ATUALIZADA)

- Certidão de Nascimento dos Filhos E CPF dos que não consta na certidão.
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 14 anos;
- Atestado de Saúde; (Medico do Trabalho)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida recentemente pelo órgão competente da área de seu domicílio; Certidão Negativa Criminal Estadual e Federa l(Tira pela Internet).
- Declaração Negativa de Débitos Fiscais com a Fazenda Municipal de União de Minas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



- Declaração de bens que constituem seu patrimônio ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto Renda.
- Declaração de acúmulo ou não de emprego público / função pública;
- Declaração de idoneidade
- Declaração de ausência de remuneração ou proventos aposentadoria provenientes poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Número da Conta Salário ou Conta Corrente (BANCO DO BRASIL)
- Numero de Telefone
- Exame Toxicológico para Motoristas .
- Declaração de parentesco, se possui ou não parentesco com algum funcionário.

§1º. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do Concurso Público, conforme item 18.13 do edital.

§2º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, posse e designação do posto de trabalho, o candidato será DESCLASSIFICADO do Concurso Público, conforme item 18.14 do edital.

§3º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 18.15 do edital.

Art. 3º. O cronograma para apresentação de documentos, posse e data para que sejam iniciadas as atividades laborais do aprovado no concurso público, convocado por meio deste Decreto, são aqueles previstos no Anexo II deste Decreto.

§1º. Tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 5857, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 que dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 16 de dezembro de 2025 e 09 de janeiro de 2026, o prazo para apresentação dos documentos pelo candidato se iniciará em 12/01/2025.

§2º. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 15 de dezembro de 2025.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



ANEXO I

LISTA DE CONVOCADO

COVEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

MARCIO VIEIRA DA SILVA

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
12/01/2026	Primeiro dia para apresentação dos documentos exigidos no Art.2º
30/01/2026	Último dia para apresentação dos documentos exigidos no Art.2º
Logo após a conferência da documentação apresentada, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura	Assinatura do Termo de Posse Início do efetivo exercício nas funções